Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.257, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim, a Governadora do Estado do Rio Grande do Sul, Senhora Yeda Rorato Crusius, e sua Comitiva.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a visita oficial da Governadora do Estado do Rio Grande do Sul, Senhora Yeda Rorato Crusius, para o lançamento do Planejamento Estratégico de Erechim – Agenda Erechim 2018 e assinatura do Convênio firmado entre o Município de Erechim e a Secretaria Estadual de Segurança Pública, visando ao videomonitoramento das vias públicas de nossa Cidade,

D E C R E T A :

Art. 1º São considerados "Hóspedes Oficiais do Município de Erechim", a Governadora do Estado do Rio Grande do Sul, Senhora Yeda Rorato Crusius, e Comitiva, durante suas permanências em nossa cidade, no dia 09 de abril de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Abril de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração